



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR EDMAR BRUM DA FONSECA**

**EXPEDIENTE**

Aos 10/11/2016

PROJETO DE LEI Nº 027/2016.

**ORDEM DO DIA**

Aos 25/11/2016

**APROVADO POR**

Unanimidade e votação

12/12/2016

Edmar Brum da Fonseca  
**PRÉSIDENTE**

“Dispõe sobre critério para concessão/permissão de serviço público de transporte coletivo escolar no âmbito deste Município e dá outras providências”

**APROVADO POR**

Unanimidade e votação

25/11/2016

Edmar Brum da Fonseca  
**PRÉSIDENTE**

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Esta lei estabelece como critério para a concessão e/ou permissão de serviço de transporte coletivo escolar no âmbito deste Município, que os veículos possuam no máximo 10 (dez) anos de uso, se movido à gasolina, e no máximo 15 (quinze) anos se movidos a diesel.

**Art. 2º-** Ficam revogadas as disposições em contrario.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 09 de Novembro de 2016.

  
Edmar Brum da Fonseca  
Vereador



## Câmara Municipal de Água Doce do Norte Estado do Espírito Santo

### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER:

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei nº 027/2016 que “**Dispõe sobre critério para concessão/permissão do serviço público de transporte coletivo escolar no âmbito deste Município e dá outras providências.**” De autoria do Vereador Edmar Brum da Fonseca. É de parecer que o referido Projeto de Lei seja discutido e votado por esta Casa de Leis, tendo em vista que o mesmo é Constitucional e não fere qualquer dispositivo legal.

#### É O PARECER.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 21 de novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Sideum Joaquim da Costa

  
\_\_\_\_\_  
João Alves Teixeira

  
\_\_\_\_\_  
Antonio José Garcia